



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTOGRAFO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 01-74

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga e do Prefeito do Município de Pirassununga, referentes aos Exercícios de 1970, 1971 e 1972, tendo em vista Pareceres nºs 517/73, 495/73 e 1.339/73, respectivamente, favoráveis, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de Junho de 1974.

HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado nesta Portaria.

Data Supra.

Milton Romolo de Lima
Diretor-Administrativo



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO


Nº 01/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

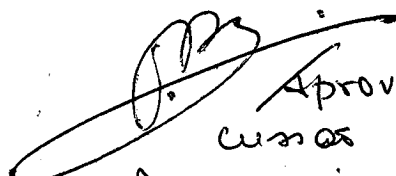
Artº 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga e do Prefeito do Município de Pirassununga, referentes aos Exercícios de 1.970, 1.971- e 1972, tendo em vista Pareceres ns. 517/73, 495/73 e 1.339/73, respectivamente, favoráveis, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

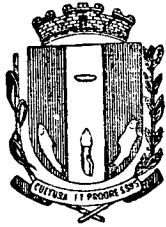
Artº 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de maio de 1974.


Hugo Antonio de Oliveira
Presidente

As Comissões de Justiça e Finanças para
fornecer:
Em 21/5/74


Aprovado em discussões únicas, por unanimidade em 4/6/74.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

J U S T I F I C A Ç Ã O

- Pelo inciso XV, artigo 25, da Lei Orgânica dos Municípios (decreto-lei complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969), compete à Câmara, privativamente, tomar e julgar as contas do Prefeito e da Mesa - da Edilidade, após o recebimento do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Essa Corte, pelos Pareceres ns. - 517/73, 495/73 e 1.339/73, manifestou-se pela aprovação das referidas contas.

- O presente projeto de decreto-legislativo objetiva dar cumprimento à dispositivo legal.

Pirassununga, 21 de maio de 1974.

Hugo Antonio de Oliveira

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

5
Jun

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/74, de autoria da Presidência, que visa aprovar as contas da Mesa da Câmara e do Prefeito do Município de Pirassununga, referentes aos exercícios de 1970, 1971 e 1972, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1974.

Francisco Domingos
Presidente

Adelaide Sundfeld
Relatora

Saulo Franco Boerner
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

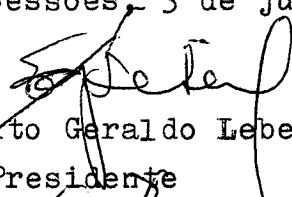


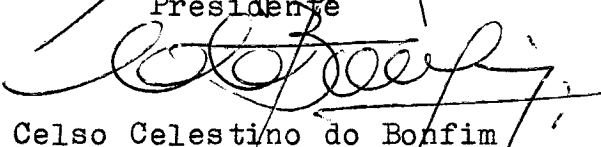
Of. _____


PARECER Nº _____

Examinando o Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/74, de autoria da Presidência, que visa aprovar as contas da Mesa da Câmara e do Prefeito do Município de - Pirassununga, referentes aos exercícios de 1970, 1971 e 1972, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, na da tem a opor quanto a sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1974.


Benedito Geraldo Lebeis
Presidente


Celso Celestino do Bonfim
Relator


Luiz de Castro Santos
Membro